



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 142/2015 São Luís, de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 6258/2014,

R E S O L V E

1-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA na Vara do Trabalho de Chapadinha.

2-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA na Vara do Trabalho de Açailândia.

3-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUZNARD DE SÁ CARDOSO na Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

4-Conceder 12 (doze) dias de trânsito, no período de 2 a 13/3/2015, ao(às) Excelentíssimo(as) Juiz(as) do Trabalho Substituto(as) NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA e LUZNARD DE SÁ CARDOSO.

5-Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 2/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm